



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 17, 18, 21

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA N.º 1.164/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Realizar Levantamento dos Assentamentos do município de Baião/PA que fazem limite com os municípios de Portel e Pacajá, na cidade de Baião/PA, no período de 20/12/2021 à 24/12/2021.

RESOLVE:

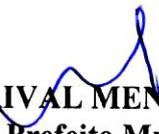
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **NAILDO ROCHA E SILVA** no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Terras, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 401/2021, com destino aos Assentamentos do município de Baião/PA que fazem limite com os municípios de Portel e Pacajá, na cidade de Baião/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal